

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação em Engenharia Alimentar, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Doutora Maria Luiza Louro Martins**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 13 de outubro de 2022

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto